



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00018/2020, em favor da empresa MAGNA DA SILVA MELO LOPES - ME; CNPJ nº 28.361.437/0001-70, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAVATÓRIO PORTÁTIL, TOTALMENTE INDEPENDENTE DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. MUNIDO DE DISPENSER DE PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA E ÁGUA PARA DESCARTE. ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO E PLACAS DE ACM. EM COMBATE A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.** Com o valor global estimado de R\$ **17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 11 de maio de 2020.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito